



TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2020

CONTRATO Nº 056/2020

6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA U L F LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA LUMINOTÉCNICA – REFORMA E ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS WASHINGTON LUÍS E NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8 - SSP/SP e CPF/MF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **U L F LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Rua Luiz Voelcker n.º 347, Três Figueiras - Porto Alegre/RS - CEP: 91.330-190, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.527.623/0001-04 Inscrição Estadual 43600387017, neste ato representada por seu proprietário, **UÍLTON LEANDRO FONTANELLA**, brasileiro, separado, empresário, RG n.º 80.257.022-03, CPF n.º 506.384.400-68, residente e domiciliado à Rua Luiz Voelcker, n.º 347, Três Figueiras - Porto Alegre/RS - CEP: 91.330-190, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Obras, fica suprimido o valor de R\$ 10.610,23 (Dez mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente 4,68% sobre o valor contratual.

1.2 – Em função da supressão requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 232.470,35 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
054/2020

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 23 de setembro de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UÍLTON LEANDRO FONTANELLA
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Testemunha 2



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:

054/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2020 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: U L F Logística Ambiental Eireli

CONTRATO Nº: 056/2020

OBJETO: Supressão de aproximadamente 4,68% referente à execução de melhoria de Infraestrutura Luminotécnica – Reforma e Iluminação das Praças Washington Luís e Nossa Senhora Aparecida, localizadas neste município, com fornecimento de mão de obra e materiais

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 23 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Uílton Leandro Fontanella

Cargo: Proprietário

CPF: 506.384.400-68

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

**Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: U L F Logística Ambiental Eireli

CNPJ Nº: 12.527.623/0001-04

CONTRATO Nº: 056/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

VIGÊNCIA: - - -

OBJETO: Supressão de aproximadamente 4,68% referente à execução de melhoria de Infraestrutura Luminotécnica – Reforma e Iluminação das Praças Washington Luís e Nossa Senhora Aparecida, localizadas neste município, com fornecimento de mão de obra e materiais

VALOR A ESTORNAR: R\$ 10.610,23 (Dez mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de setembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

24/09/2021 as 11:21:27.081 (GMT -03:00)

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
carina.meglorini@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-056-2020 -
6º TERMO - REFORMA PRAÇAS WASHIN.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

28/09/2021 as 08:34:53.299 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

30/09/2021 as 11:49:31.392 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildodmoraes@uol.com.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

23/09/2021 as 16:21:52.348 (GMT -03:00)

UÍLTON LEANDRO FONTANELLA
wilygorski@gmail.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 170.82.6.244

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-056-2020 -
6º TERMO - REFORMA PRAÇAS WASHIN.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

24/09/2021 as 07:31:02.024 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-056-2020 -
6º TERMO - REFORMA PRAÇAS WASHIN.p7s